



# MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: LUIZ FERNANDO SANTANA.**

**ENDEREÇO: RUA PAULO ARMANI, Nº 203, BAIRRO JARDIM FLORESTA.**

**CNPJ: 12.910.376/0001-12**

**CIDADE: PLANALTO**

**ESTADO: PARANÁ**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

**LOTE: 1 - SERVIÇOS**

Item	Objeto	Quant.	Umd.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H	15,00	7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.125,00</b>

**VALOR TOTAL: 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2014

Planalto-Pr., 25 de junho de 2014.



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA:**HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA PORTO ALEGRE, N°341 CENTRO

**CNPJ:**78.130.457/0001-08

**CIDADE:**FRANCISCO BELTRÃO

**ESTADO:**PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

**LOTE:** 1 - SERVIÇOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitario	Preço total
1	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H	18,00	8.550,00
<b>TOTAL</b>					<b>8.550,00</b>

**VALOR TOTAL:** 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2014

Planalto-Pr., 25 de junho de 2014.



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ N°76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA:EDSON RODRIGO BORDIGNON

ENDEREÇO: RUA UNIÃO DA VITÓRIA N°1504 - VILA NOVA

CNPJ:14.396.930/0001-10

CIDADE:FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO: PR.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H	20,00	9.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>9.500,00</b>

**VALOR TOTAL: 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2014

Planalto-Pr., 25 de junho de 2014.

---



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Planalto-Pr., 25 de junho de 2014

**DE:** Luiz Carlos Boni - Gabinete do Prefeito

**PARA:** Marlon Fernando Kuhn - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H	15,00	7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.125,00</b>

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014**

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS BONI**  
Gabinete do Prefeito



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 26 de junho de 2014

**DE:** Marlon Fernando – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto, encaminhamos:

**PARA:** Secretaria de Finanças;  
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

**PARA:** Departamento de Materiais e Compras;  
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

**PARA:** Departamento Jurídico;  
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., 27 de junho de 2014

**DE:** Secretaria de Finanças

**PARA:** Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto, expedido por Vossa Excelência na data de 26/06/2014, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.0.00.00.0000000

Cordialmente,

  
\_\_\_\_\_  
**ENSON ELEMAR SCHABO**  
Secretário de Finanças



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## PARECER:

Planalto-Pr., 30 de junho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

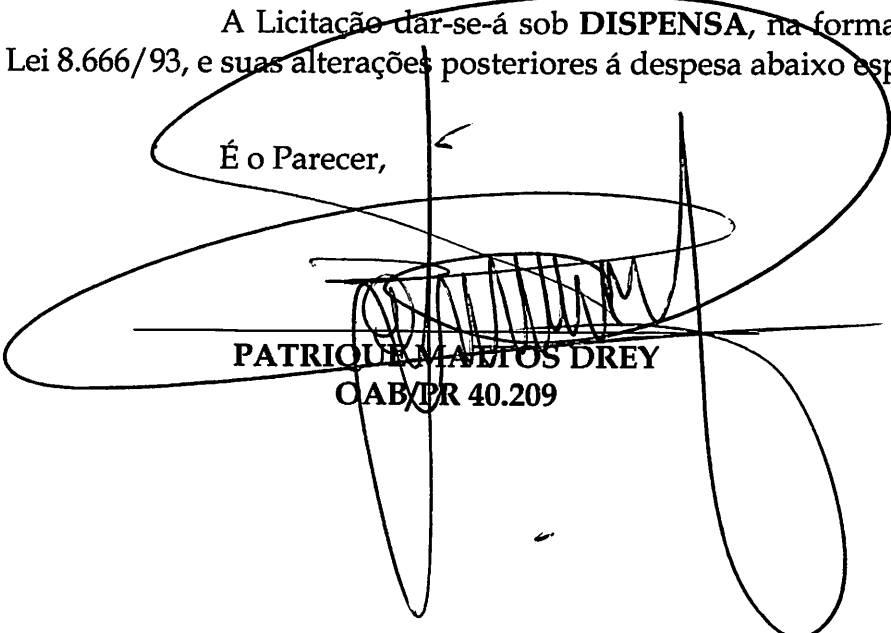
De acordo com a informação contida no ofício, de 25/06/2014, da **Gabinete do Prefeito** e pesquisa de preços feita pelo *Departamento de Compras*, o preço máximo do objeto importa em R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

A *Secretaria de Finanças* informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.0.00.00.0000000

A Licitação dar-se-á sob **DISPENSA**, na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATOS DREY  
CAB/PR 40.209



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 01 de julho de 2014

**DE:** Marlon Fernando Kuhn

**PARA:** Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo a Contratação através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pertinente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e demais disposições legais.

A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2014.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

  
\_\_\_\_\_  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
Prefeito Municipal





## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### MINUTA DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° ...../2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO** - Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H		
<b>TOTAL</b>					

**EMPRESA:**

**CNPJ N°**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto. Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.0.00.00.0000000

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, com apresentação da respectiva nota fiscal, coforme dispensa.

**VALOR TOTAL:** R\$ ..... (.....).



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101


PLANALTO

-

PARANÁ

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/11/2014

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

  
MARLON FERNANDO KUHN  
Prefeito municipal



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014, instaurado pela Prefeitura Municipal de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ Nº \_\_\_\_\_

ENDEREÇO \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_

MUNICIPIO: \_\_\_\_\_ EST. \_\_\_\_\_

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
NOME:

RG/CPF

CARGO



## MUNICIPIODE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100- Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

## PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

LOTE: 1 - SERVIÇOS

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H		
TOTAL					

**VALOR TOTAL:**

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2014

Planalto-Pr., \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ..../2014 DISPENSA Nº ..../2014

Contrato administrativo de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa ....., na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA:** ....., devidamente inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à ....., N.º ....., na Cidade de ....., neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a). ....., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º ....., e do CPF sob n.º ....., residente e domiciliado(a), na Cidade de .....

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H		
<b>TOTAL</b>					

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ ..... (.....), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

### CLÁUSULA TERCEIRA

#### DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

**Parágrafo Único** - O prazo máximo para a entrega do objeto será de 30 (trinte) dias úteis, após o recebimento da solicitação de entrega, conforme proposta.

### CLÁUSULA QUARTA

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, com apresentação da respectiva nota fiscal, conforme proposta.

#### Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.0.00.00.0000000

### CLÁUSULA QUINTA

#### DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções.
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

### CLÁUSULA SEXTA

#### DA CESSÃO DO CONTRATO



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA

#### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA OITAVA

#### DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA NONA

#### DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/11/2014.

### CLÁUSULA DÉCIMA

#### DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

#### DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.





**MUNICIPIO DE PLANALTO**

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Planalto-Pr., ..... de ..... de .....

  
\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### PARECER:

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à contratação de empresa visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

As minutas da Dispensa de Licitação e do Contrato Administrativo anexos ao Processo Administrativo encontram-se em consonância com o regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável.

É o Parecer,

  
PATRIQUE MATTOS DREY  
OAB/PR 40.209



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 184422014-88888376

Nome: LUIZ FERNANDO SANTANA 99826500844

CNPJ: 12.910.376/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 25/06/2014.

Válida até 22/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição** : 12910376/0001-12  
**Razão Social** : LUIZ FERNANDO SANTANA 99826500844  
**Endereço** : RUA PAULO ARMANI 203 CASA / JARDIM FLORESTA / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2014 a 29/07/2014

**Certificação Número:** 2014063012020028661641

Informação obtida em 30/06/2014, às 12:02:00.

**A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

LUIZ FERNANDO SANTANA 99826500844

**Nome do Empresário**

LUIZ FERNANDO SANTANA

<b>Nº da Identidade</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>UF Emissor</b>	<b>CPF</b>
6781227	SSP	SP	998.265.008-44

## Condição de Microempreendedor Individual

<b>Situação Vigente</b>	<b>Data de Início da Situação</b>
ATIVO	23/11/2010

## Números de Registro

<b>CNPJ</b>	<b>NIRE</b>
12.910.376/0001-12	41-8-0033451-9

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
85750-000	RUA PAULO ARMANI	203
<b>Complemento</b>	<b>Bairro</b>	
CASA	JARDIM FLORESTA	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	
PLANALTO	PR	
<b>Ponto de Referência</b>		
AVENIDA CAXIAS DO SUL		

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

23/11/2010

**Código da Atividade Principal**

95.11-8/00

**Descrição da Atividade Principal**

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Código da Atividade Secundária**

143.21-5/00

Descrição da Atividade Secundária  
Instalação e manutenção elétrica

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcp/consulta.asp>

Número do Recibo: ME28384902

Número do Identificador: 00099826500844

**Data de Emissão:**

09/09/2011

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.910.376/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUIZ FERNANDO SANTANA 99826500844</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R PAULO ARMANI</b>	NÚMERO <b>203</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>	
CEP <b>85.750-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM FLORESTA</b>	MUNICÍPIO <b>PLANALTO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/06/2014** às **11:56:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 049/2014

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto. Conforme abaixo segue:

### LOTE: 1 - SERVIÇOS

Item	Nome do produto	Quant.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H	15,00	7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.125,00</b>

**EMPRESA:** LUIZ FERNANDO SANTANA.

**CNPJ Nº.** 12.910.376/0001-12

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.0.00.00.00000000

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento pertinente à execução dos serviços será efetuado em até 15 (quinze) dias, com apresentação da respectiva nota fiscal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2014

Planalto - PR., 02 de julho de 2014.





## **MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**Prefeito Municipal**



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FERNANDO SANTANA.

CNPJ Nº 12.910.376/0001-12

ENDEREÇO: RUA PAULO ARMANI, Nº 203, BAIRRO JARDIM FLORESTA.

MUNICIPIO: PLANALTO

EST. PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014

NOME: LUIZ FERNANDO SANTANA

CARGO: Administrador



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

RAZÃO SOCIAL: LUIZ FERNANDO SANTANA.

CNPJ Nº 12.910.376/0001-12

ENDEREÇO: RUA PAULO ARMANI, Nº 203, BAIRRO JARDIM FLORESTA.

MUNICIPIO: CAPANEMA

EST. PR.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Planaltol-Pr., 02 de julho de 2014

  
NOME: LUIZ FERNANDO SANTANA

CARGO: Administrador


## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014**

### **ATA DA REUNIÃO DE ANÁLISE A AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos tres dias de julho de 2014 às dez horas, na sala de reuniões, desta Prefeitura Municipal de Planalto, os membros integrantes da Licitação nomeada pela portaria nº 001/2014, reuniram-se para procederem a análise e avaliação da documentação referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB Nº 049/2014, que trata da contratação da empresa visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto, destinados ao gabinete do prefeito. Constatou-se que 03 (três) empresas apresentaram proposta, sendo elas: 1ª colocada LUIZ FERNANDO SANTANA., com o valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais), 2ª colocada HELITÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., com o valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais) e 3ª colocada EDSON RODRIGO BORDIGNON., com o valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). Após analisar minuciosamente a documentação, a comissão Julgadora constatou-se que os mesmos estavam em consonância com o estabelecido na Lei 8.666/93 e legislação posteriores. O critério de julgamento adotado foi o de menor preço. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente em única via que depois de assinada será remetida ao executivo.

  
LUIZ CARLOS BONI  
Presidente  
747.491.029-20

  
CARLA F. MOMBACH STURM.  
Membro  
027.056.719-43

  
PAULO BEZAR SCHMITT  
Membro  
911.604.729-04



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 114/2014 DISPENSA Nº 049/2014

Contrato administrativo de prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Planalto e a empresa João Pedro Dornelles, na forma abaixo.

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO**, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MARLON FERNANDO KUHN**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.031.944-3 e do CPF/MF sob nº 643.844.469-34.

**CONTRATADA: LUIZ FERNANDO SANTANA**, inscrita no CNPJ sob nº. 12.910.376/0001-12, com sede na Rua Paulo Armani, nº 203, Bairro Jardim Floresta, Município de Planalto, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador Sr. **LUIZ FERNANDO SANTANA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 6.781.227 SSP/SP e do CPF nº. 998.265.008-44, residente e domiciliada na Rua Paulo Armani, nº 203, Bairro Jardim Floresta, Município de Planalto, Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto, tudo conforme a seguir:

Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço unit.	Preço total
01	Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias num total de 95 (noventa e cinco) horas mensais, conforme programação da Secretaria de Administração.	475	H	15,00	7.125,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.125,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR



# MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais), daqui a diante denominado VALOR CONTRATUAL.

## CLÁUSULA TERCEIRA DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, com apresentação da respectiva nota fiscal, conforme proposta.

### Parágrafo Único

O pagamento decorrente da aquisição do objeto correrá por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, através da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
230	02.103.04.122.0402-2004	0.0.00.00.0000000

## CLÁUSULA QUARTA DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

**Parágrafo Primeiro** - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo** - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- O Município de Planalto reserva-se, ainda, no direito de recusar todo e qualquer objeto que não atenda às especificações exigidas, ou que sejam considerados inadequados.

**Parágrafo Terceiro** - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- prestar o fornecimento na forma ajustada;
- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- a CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, o objeto do contrato em que se verificarem incorreções.
- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## CLÁUSULA QUINTA DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

## CLÁUSULA SEXTA



## MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

### DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro** - À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

### CLÁUSULA SÉTIMA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será até 30/11/2014.

### CLÁUSULA NONA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 02 de julho de 2014



**MUNICIPIO DE PLANALTO**

**CNPJ Nº 76.460.526/0001-16**

**Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000**

**e-mail: planalto@rline.com.br**

**Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101**

**PLANALTO**

**-**

**PARANÁ**

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....



# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 04 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0632

Página 60 / 165

### DECRETO Nº 3982 DE 01 DE JULHO DE 2014.

Exonera a Senhora, MARIA GORETI FATH MATTJE, e dá outras providências.  
MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais  
CONSIDERANDO a solicitação da servidora  
D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a senhora MARIA GORETI FATH MATTJE, portadora da cédula de identidade RG nº 8.225.241-0 SSPPR, Ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, nomeada pelo Decreto nº 3224/10, de 01/04/2010.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

MARLON FERNANDO KUHN  
PREFEITO MUNICIPAL  
LEOPOLDO KOVALESKI  
DIR. DEPARTAMENTO PESSOAL

Ced101357

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Luiz Fernando Santana.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 049/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.

EMPRESA: Luiz Fernando Santana.

VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Ced104059

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 050/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste Município de Planalto.

EMPRESA: Deyson Baltazar Seitz.

VALOR: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Ced104054

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 "DESERTA"

O Município de Planalto, com base na Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, faz saber aos interessados que realizou sessão pública para apreciação da documentação referente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de carreta agrícola basculante destinado a Secretaria de Agricultura deste Município de Planalto.

MOTIVAÇÃO: Constatou-se que não houve manifestação de quaisquer interessados em participar do referido certame, ficando então por esse motivo, qual seja, falta de participantes, declarada "deserta" a respectiva licitação.

DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Ced104119

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poço artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município de Planalto -PR.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014 de acordo com o abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poço artesianos, instalação de casas de tratamento e reservatório, comunidades Rurais São Marcos, Colônia Nova, Km 43, Santa Cecília e São José do Barra Grande, Município de Planalto -PR.

Empresa: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 243.105,74 (duzentos e quarenta e três mil, cento e cinco reais e setenta e quatro centavos).

DATA: 27 de junho de 2014.

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Ced104119

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2014 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2014

DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014

CONTRATANTE: Município de Planalto

CONTRATADA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

### RESULTADO DE DISPENSA DISPENSA Nº 051/2014

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto do Micro Ônibus, Placa AJC-3525, destinada ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Saúde deste Município de Planalto.

EMPRESA: Isaias Afonso Dal Zotto e Cia Ltda.

VALOR: R\$ 7.857,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA: 03 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN

Prefeito Municipal

Ced104020

Sudoeste e Oeste, 04 de julho de 2014 - Edição 1196 - Ano XXIV - Publicações Legais

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO
CNPJ Nº 78.114.811/0001-51
Praça São Francisco de Assis, 1583
Fones: (046) 3555-2168 - Fax: 3555-1331
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2014
Data: 16 de junho de 2014

Súmula: Autoriza Pagamento de Diárias.
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias, no valor total de R\$ 684,00 (Seiscentos e oitenta e quatro reais)...

Pedro Mombach
PRESIDENTE
Inácio José Werle
Secretário

Table with multiple columns and rows containing financial and administrative data, including a header for 'CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO' and various numerical values.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COAGRO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CNPJ 75.984.906/0015-92
(toma público que irá requerer ao JAP, a Renovação da Licença de Operação para DEPOSITO, COMERCIO DE AGROTÓXICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FITOSSANITÁRIOS, Nº 4376, VALIDADE 10/08/2014 instalada RUA 1, SN, DISTRITO DE CENTRO NOVO, PLANALTO, PARANÁ.

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Perfuribel Poços Artesianos Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de perfuração 05 (cinco) poços artesanais...

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base na Lei Federal 8.666/93, faz saber aos interessados que realizou abertura de documentos e propostas de preços referente edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014...

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rltime.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze o MUNICÍPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN e SOM E INFORMÁTICA OBALSKI LTDA. Neste ato representada por sua Administradora Sra. EDNA PAULA CHRISPIM DO ROSÁRIO, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 089/2013...

Table with columns: ITEM, QUANT., UNID., NOME DO PRODUTO, MARCA, PREÇO UNIT., PREÇO TOTAL. Row 01: 23 UN Recarga de toner 12A, 35A, 36A, rendimento médio 1000 páginas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (dos objetos), passando o valor total contratada no importância R\$ 27.227,25 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos)...

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MARCELO MILANI OBALSKI
Som e Informática Obalski Ltda.

Testemunhas:
OLDECIR CAMPOS C.I./RG nº 6.045.397-7/PR
LUIZ CARLOS BONI C.I./RG nº 3.895.670-1/PR

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Luiz Fernando Santana.
OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2014.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 049/2014

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.
OBJETO: Prestação de serviços de reparos e manutenção de computadores e equipamentos periféricos do Município de Planalto.
EMPRESA: Luiz Fernando Santana.
VALOR: R\$ 7.125,00 (sete mil e cento e vinte e cinco reais).
DATA: 02 de julho de 2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

Município de Planalto
Praça São Francisco de Assis, 1583
85.750-000 - Planalto - Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2014

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2014
CONTRATANTE: Município de Planalto
CONTRATADA: Deyson Baltazar Seitz.
OBJETO: Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços para conserto da concha da Escavadeira Hidráulica Caterpillar 314C, destinado ao desenvolvimento de ações executadas pela Secretaria de Serviços Rodoviários deste, Município de Planalto.
VALOR TOTAL: R\$ 4.425,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/08/2014

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

# Luiz Fernando Santana 99826500844

Rua Paulo Armani, 203 - Casa - Jardim Floresta  
85750-000 - PLANALTO

PARANÁ

CNPJ 12.910.376/0001-12

## Nota Fiscal Prestação de Serviços

Série "F"

Nº 010

Data 25 / 09 / 2014

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço PCA SÃO FCO ASSIS, 1583

Cidade PLANALTO

Estado PR

CNPJ 76.462.526/0001-16 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA 95,33 HORAS X 15,00		1.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
Convite n.º _____			
Preço n.º _____			
Concorrência n.º _____			
Preço Presencial _____			
Contrato n.º 114/2014			
Anúncio n.º _____			
Inabilitada _____			
Dispensa 099/2014			
Data 25 / 09 / 2014			
[Assinatura] Chefe de Dpto.			

Agradecemos a Preferência

TOTAL R\$ 1.400,00



Gráfica Armani • Dagostin & Cia. Ltda. - Capanema-PR - Tel. (46) 3552-1897 - CNPJ 10.515.896/0001-03 - I.E. 90463700-98  
01 bloco de 001 a 050 3x50 03/06/2014 Aut. Fiscal 1.401

# Luiz Fernando Santana 99826500844

Rua Paulo Armani, 203 - Casa - Jardim Floresta  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ  
CNPJ 12.910.376/0001-12

Nota Fiscal Prestação de Serviços Nº 013  
Série "P"

Data 21 / 10 / 14

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço PÇA SÃO FCO ASSIS 1583

Cidade PLANALTO Estado PR

CNPJ 76.460.526/0001-76 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA		1400,00
<b>PROCESSO DE LICITAÇÃO</b>			
<input type="checkbox"/> Convite n.º _____			
<input type="checkbox"/> T. Preço n.º _____			
<input type="checkbox"/> Condição n.º _____			
<input type="checkbox"/> Pregão Presencial _____			
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 117-2014			
<input type="checkbox"/> Aditivo n.º _____			
<input type="checkbox"/> Inelegibilidade _____			
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa 019-2014			
Data 21/10/2014			
_____ Chefe de Dpto.			

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 1.400,00

# Luiz Fernando Santana 99826500844

Rua Paulo Armani, 203 - Casa - Jardim Floresta  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ  
CNPJ 12.910.376/0001-12

Nota Fiscal Prestação de Serviços Nº 008  
Série "77"

Data 26 08 2014

St. MUNICIPAL DE PLANALTO

Endereço RUA SAO Fco DE ASSIS, 7583

Cidade PLANALTO Estado PR

CNPJ 76.460.526/0029-16 I.E.

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA		1.400,00
MOMENTO DE LICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Proposit.			
<input type="checkbox"/> Convite			
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial 26/08/2014			
<input type="checkbox"/> Edital nº			
<input checked="" type="checkbox"/> Edital nº 073/2014			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			
<input type="checkbox"/> Lances nº			

*Agradecemos a Preferência* **TOTAL R\$** 1.400,00

Luiz Fernando Santana 99826500844

Rua Paulo Armani, 203 - Casa - Jardim Floresta  
85750-000 - PLANALTO - PARANÁ  
CNPJ 12.910.376/0001-12

Nota Fiscal Prestação de Serviços Nº 006  
Série "F"

Data 28/07/2014

Sr. MUNICÍPIO DE PLANALTO

Endereço PÇA SÃO FCO. ASSIS 1583

Cidade PLANALTO Estado PR

CNPJ 76.460.526/0001-16 I.E. —

Quant.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPPORTE TÉCNICO Em EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		1.400,00
PROCESSO DE LICITAÇÃO			
<input type="checkbox"/> Edital n.º			
<input type="checkbox"/> E. Preço n.º			
<input type="checkbox"/> Documento n.º			
<input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial			
<input checked="" type="checkbox"/> Contrato n.º 07/2014			
<input type="checkbox"/> Arquivo n.º			
<input type="checkbox"/> Inexatidão			
<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa			
Data 28/07/2014			
Assinatura			
Cargo do Dpto.			
EDUCAÇÃO			

Agradecemos a Preferência

TOTAL RS 1.400,00